



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

## DECLARAÇÃO

(Inciso II do art. 77 da Portaria MTP nº 1.467/2022)

Eu, Luciano Pereira Ralha (nome completo),  
\_\_\_\_\_  
(profissão), portador da Identidade nº  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado em Rua \_\_\_\_\_  
cep \_\_\_\_\_  
(endereço completo com CEP), designado para exercer a função de Dirutora - Presidente  
\_\_\_\_\_  
(especificar a função que trata o caput do art. 76 da Portaria MTP nº 1.467/2022) junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no Inciso I do *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Angra dos Reis, 14 de outubro de 2024.

Luciano Pereira Ralha  
(identificação e assinatura)